

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NA MODALIDADE REMOTA

A Coordenação do Curso de Extensão em Histórias e culturas Indígenas (PROEX/UNILA), juntamente com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), de acordo com ação de extensão submetida ao Edital n.º 13/2021/PROEX, de 27 de abril de 2021 e Edital n.º 14/2021/PROEX, de 28 de abril de 2021, **Considerando:**

A Declaração, de 11 de março de 2020, da Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecendo a situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19);

As recomendações da OMS e do Ministério da Saúde de adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como forma de diminuir a propagação da Covid-19;

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, expressa na Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19;

O disposto na Medida Provisória n.º 934, de 1.º de abril de 2020, que flexibilizou, excepcionalmente, a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19; As recomendações contidas no Parecer CNE/CP n.º 5/2020, de 28 de abril de 2020;

A Portaria n.º 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19;

A Resolução n.º 4, de 31 de março de 2020, do Conselho Universitário - Consun da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, que suspende, por tempo indeterminado, datas previstas no Calendário Acadêmico 2020 para realização de atividades específicas, publicada no Boletim de Serviço n.º 26, de 1.º de abril de 2020, p. 1-2;

A Lei 11.645/2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”: RESOLVE:

PARTE I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

Art. 1º - Declarar aberta as inscrições para o Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas ofertado em parceria entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Parágrafo Único: 1º O curso será ofertado na modalidade Ensino Remoto Emergencial (ERE);

Art. 2º O Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas visa contribuir com a formação de educadores para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008 e para a inserção da temática indígena nos diferentes contextos da educação escolar e educação popular.

§1º - O curso será certificado pela Proex/Unila.

§2º - Serão ofertadas 60 vagas para o semestre 2021.2.

Art. 3º O Cursos possui 180h aula de duração assim distribuídas

I – 150h aula em atividade remota presencial.

II – 30h/a em trabalho individual com supervisão de orientação.

§1º Para aqueles que cumprirem apenas a carga horária de 180h de ERE receberão certificado proporcional;

§2º Para o trabalho individual de finalização do curso passaremos as orientações no início do curso.

§3º Os cursistas terão até 30 dias após o término das atividades remotas presenciais para entregar o trabalho final.

§4º As aulas remotas presenciais serão divididas entre atividades síncronas e assíncronas.

PARTE II DESTINATÁRIOS DO CURSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ar. 4º Trata-se de um Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas direcionado aos educadores que atuam em espaços formativos/educativos.

I - Agentes de movimentos e pastorais sociais;

II – Professores da educação básica e superior;

III - Estudantes universitários;

IV - Líderes indígenas;

V – Operadores do Direito;

VI – Defensores dos Direitos Humanos e Direitos Indígenas;

Parágrafo Único: Não há obrigatoriedade de possuir titulação escolar ou acadêmica.

Ar. 5º Para ser selecionado ao curso o/a candidato/a deverá preencher dois requisitos:

I – Pertencer a uma das categorias definidas no Art. 4º;

II – Enviar um texto de 1800 a 2000 caracteres com espaço, abordando “Contexto atual da política indigenista no Brasil”

§1º - O texto deverá ser enviado **junto com o formulário de inscrição**.

§2º - O critério de desempate será: 1º - a vinculação com a temática em sua ação profissional;

2º – Maior idade.

§3º - Tanto o Cimi como a Unila não se comprometem com suporte tecnológico e de comunicação (aparelhos e internet) aos cursistas;

Art. 6º - O/a candidato/a deverá se inscrever via link - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiJ8n0qDZ02h4lDwZ9l_ntkKhcCJ-9Rml9mZD9WH1u57m61g/viewform?usp=pp_url

PARTE III DOS CONTEÚDOS

Art.7º - São conteúdos definidos para a etapa ERE:

I - Introdução à educação para a diversidade

II - Orientações - teorização sobre a prática

III - História e Resistência Indígena

IV - Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural

V - Novas epistemologias indígenas - o Bem Viver como crítica radical ao Capitalismo

VI - Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais

VII - Direitos indígenas: legislação e mobilização política dos Povos Indígenas

VIII - Conjuntura Política Indigenista, espaços de controle social e protagonismo Indígena

Parágrafo Único: A ordem dos conteúdos pode se alterar ao longo do curso.

Art. 8º Os docentes poderão convidar sábios, professores e líderes indígenas para participar das atividades síncronas.

PARTE IV DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS E PLANOS DE ENSINO

Art. 9º - Compete a cada docente o planejamento do componente curricular para o Período Especial Emergencial.

§ 1º Os docentes deverão organizar horários das atividades síncronas, não ultrapassando 3h de atividade presencial diária.

§2º Os encontros síncronos ocorrerão de segunda, terça e quinta-feira no horário de 19h às 21h30 e o encontro assíncrono será na quarta-feira;

§3º As atividades assíncronas deverão constar no plano de ensino e não deverão passar de quatro horas diárias.

Art.10 - Cabe a cada docente decidir sobre a disponibilização, reprodução e compartilhamento de materiais de sua autoria fora dos limites do ambiente virtual escolhido, dando ciência aos discentes quando incluir a participação destes(as), ficando resguardados os direitos autorais, de imagem e som dos mesmos.

Parágrafo único: Fica vedada a utilização das imagens e áudios produzidos no desenvolvimento das atividades de ensino, no formato remoto, para outros fins distintos para os quais foram produzidos. Observados os demais preceitos legais relativos a essa utilização e aos direitos autorais, salvo concordância de todas as partes.

Art. 11 - Os materiais utilizados que não forem de autoria do(a) Docente responsável deverão conter a respectiva fonte e autor, respeitando-se ainda as demais disposições sobre os direitos autorais estabelecidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

PARTE V
Cronograma

01	Lançamento do edital	09/08/21
02	Inscrição	09/08/21
03	Término das inscrições	24/08/21
04	Primeira Chamada	30/08/21
05	Segunda Chamada	06/09/21
06	Início do Curso	17/09/21
07	Término do curso	28/10/21
08	Entrega do trabalho final	28/11/21

PARTE VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Compõem a comissão organizadora e coordenadora do Curso:

- I. Clovis Antonio Brighenti – Representante da Unila
- II. Marline Dassoler – Representante do Cimi
- III. Cleber Buzatto – Representante do Cimi

Art. 13 – Compõe o corpo docente do curso:

- I. Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti (Coordenador) – Professor de História das sociedades Indígenas e da América Latina - Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7972713627348895>;
- II. Prof. Dr. Saulo Ferreira Feitosa – Professor de medicina na UFPE. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7755039016472671>;
- III. Profa. Dra. Rosane Freire Lacerda – Professora de Direito na UFPE. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4482696863187040>;
- IV. Luís Fernandez Ventura - Doutor em Ciências Políticas e da Administração e de Relações Internacionais, pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha– UCM;
- V. Prof. Graduado Cleber Buzatto – Filósofo e Pós-Graduado em Direito Agrário e Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7004484628634277>
- VI. Profa. Mestre Marline Dassoler – Mestre em Ciências Farmacêuticas. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6834239523325609>

ANEXO I
CONTEÚDO E CRONOGRAMA DO CURSO

Data	C/H*	Componente curricular	Ementa	Docente
17-09	06h	Introdução à educação para a diversidade Orientações sobre o trabalho prático	Apresentação do curso, professores e estudantes; Introdução à educação para a diversidade;	Coordenação Curso
20 a 23/09	24h	Política Indigenista Brasileira. Espaços de controle social e protagonismo Indígena	Movimentos Indígena e Indigenista – lutas dos povos indígenas na defesa dos seus direitos.	Cleber César Buzatto
27 a 30/09	24h	Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural	Antropologia e seus conceitos: diversidade, etnocentrismo, relativismo cultural, parentesco, cosmologias, pensamento ameríndio, teorias de identidade. Conceitos de Cultura – dinâmicas sociais em contexto de relações interétnicas. Poder e desigualdade – assimetria nas relações interétnicas. Concepções e práticas socioculturais dos povos indígenas – processos próprios de aprendizagem; a oralidade como recursos de transmissão, produção / reprodução cultural – memória oral; organização social e práticas socioculturais.	Bárbara Arisi
04 a 07/10	24h	História e Resistência Indígena	História indígena no Brasil a partir da perspectiva e das ações dos povos indígenas.	Clovis Antonio Brighenti
11, 13, 14 e 15/10	24h	Direitos indígenas: legislação nacional e internacional. O novo Constitucionalismo Latino- americano	O Estatuto do Índio e a legislação anterior à Constituição de 1988. Políticas indigenistas – paradigmas integracionista e do pluralismo étnico e cultural. A Constituição de 1988. Legislação	Rosane Freire Lacerda

			infraconstitucional e direitos atuais dos povos indígenas no Brasil. Legislação Internacional – direito à consulta prévia e informada, gestão democrática e participativa – Convenção 169/OIT. Declarações da ONU.	
18 a 21/10	24h	Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais	A sociodiversidade indígena no Brasil; Territorialidade e povos indígenas – dados gerais sobre a demografia indígena. Conceitos e práticas indígenas sobre o meio ambiente. Colonialidade do saber e descolonialidade.	Luís Fernandez Ventura
25 a 28/10	24h	Novas epistemologias indígenas/ o Bem Viver como crítica radical ao Capitalismo	O “bem viver” como uma epistemologia dos povos indígenas, com as devidas singularidades, como um processo histórico e permanente de transformação do Estado do Bem-Estar para um Estado do Bem Viver.	Saulo Ferreira Feitosa
28/10 a 28/11	30h	Teorização sobre a prática	Elaboração Artigo e ou projeto de intervenção sob orientação de um/a docente.	Docentes
TOTAL	180h			

* A referida carga horária está composta por atividades síncronas e assíncronas – síncronas (segunda, terça e quinta-feira) e assíncrona (quarta-feira);

CONTATOS:

Contato (e-mail e telefone comercial):

CIMI: curso.indigenismo@cimi.org.br, 61 996924843, com Marline Dassoler

UNILA: extensao.indigenismo@unila.edu.br 45 998076716, com Clovis Brighenti